



INDICAÇÃO Nº 8298, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Dória, a implantação de uma Delegacia do Idoso no Município de Campinas.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos vêm aumentando as representações criminosas e civis em face das pessoas idosas. Ocorre que há uma observância referente as demoras exorbitantes nos processos investigatórios que envolvem os idosos junto às delegacias não específicas para tais casos, salientando que esse tipo de atendimento, nas áreas públicas, exige uma demanda mais ágil, conforme preceitua o Estatuto do Idoso.

Além disso, cabe dizer também que uma delegacia do idoso na cidade de Campinas irá proporcionar uma redução substancial nas demandas policiais referentes a outros assuntos.

Destarte, exaramos a presente indicação demonstrando a relevante necessidade de se implantar uma Delegacia do Idoso para atender a população idosa do município Campinas e assim, fornecer atendimento humanizado às vítimas e garantir eficiência e segurança, resguardando-se inúmeras vidas.

Sala das Sessões, em 30/09/2021.

a) Rafa Zimbaldi